

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

15 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA GM/MMA Nº 1.680, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Altera a Portaria GM/MMA nº 1.439, de 11 de julho de 2025, que institui o Comitê Orientador do Fundo Ambiental Rio Doce.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista a Portaria GM/MMA nº 1.419, de 11 de junho de 2025, o acordo judicial homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 6 de novembro de 2024, nos autos da Petição 13.157, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.007133/2025-07, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MMA nº 1.439, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - deliberar sobre as Notas Conceituais, que consolidam as diretrizes técnicas e os parâmetros operacionais necessários para a viabilização de projetos, orientando a elaboração de editais ou outros ritos de seleção, conforme a natureza da proposta, de acordo com as prioridades temáticas e diretrizes aprovadas no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce; e

"Art. 6º" (NR)

I - ordinariamente, duas vezes ao ano; e

§ 3º As reuniões do Comitê ocorrerão, preferencialmente, em formato virtual.

§ 4º A participação presencial, quando excepcionalmente necessária, ocorrerá em Brasília, salvo justificativa aprovada pelo Comitê e pela Secretaria-Executiva, e será franqueada ao membro titular, ou ao suplente, quando o representar formalmente, comprovada a inviabilidade técnica de participação virtual, ou por solicitação fundamentada da Secretaria-Executiva.

§ 5º As despesas com diárias e passagens serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação aplicável." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

PORTARIA GM/MMA Nº 1.681, DE 13 DE MAIO DE 2026

Homologa o registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais das organizações aprovadas pela Comissão Permanente.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente, homologado pela Portaria GM/MMA nº 710, de 15 de setembro de 2023, na Resolução nº 292, de 21 de março de 2002, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.013478/2023-20, resolve:

Art. 1º Fica homologado o registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA das seguintes organizações aprovadas pela Comissão Permanente:

I - Região Sul:

a) Instituto Brasileiro de Conservação da Natureza, CNPJ nº 10.985.221/0001-10;

b) Instituto Coletivo Joinville Lixo Zero, CNPJ nº 52.857.271/0001-61; e

c) Ser Ação Ativismo Ambiental, CNPJ nº 57.745.744/0001-52.

II - Região Norte: Associação Onça D'água, CNPJ nº 05.572.988/0001-87.

III - Região Sudeste:

a) Instituto Igarapé, CNPJ nº 14.051.935/0001-01;

b) Ambiente e Educação Interativa, CNPJ nº 07.915.149/0001-40;

c) Instituto Patrimônio da Mata Brasil, CNPJ nº 61.150.059/0001-50;

d) Instituto Cavalos Marinhos, CNPJ nº 25.301.530/0001-09;

e) PROTEÇÃO ANIMAL MUNDIAL BRASIL - WAP BR, CNPJ nº 01.004.691/0001-64;

f) Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico IBA, CNPJ nº 06.002.128.0001/70;

g) Conselho Nacional de Defesa do Cidadão, CNPJ nº 13.447.753/0001-91;

h) Instituto Clima de Política, CNPJ nº 46.339.397/0001-41;

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**PORTARIA ICMBio Nº 2.391, DE 14 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o limite para a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST operacionalizar a função OPP para o Conveniente no Sistema Transferegov.br, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no valor de R\$ 439.089,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), com base na análise técnica sobre a necessidade da medida e o montante financeiro, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

ANEXO I

CONVENIENTE	CNPJ	Nº CONVÊNIO SEI/TRANSFEREGOV	PROCESSO Nº	VALOR LIMITE OPP P/ CONVENIENTE (R\$)
Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST	02.980.103/ 0001-90	SEI nº 17410740 Transferegov.br nº 953479/2023	02070.004746/ 2023-99	R\$ 439.089,40

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL****DESPACHO**

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

48422.806002/2012-12 - PORTARIA SNGM/MME Nº 841 - Gessosul Indústria de Gesso Ltda. - Gipsita e Calcário - Carolina - Maranhão - 868,37 hectares.

27212.866428/2002-59 - PORTARIA SNGM/MME Nº 842 - Aura Matupá Mineração Ltda - Minério de Prata e Minério de Ouro - Guarantã do Norte e Matupá - Mato Grosso - 3.696,08 hectares.

48412.866476/2017-47 - PORTARIA SNGM/MME Nº 843 - G M P Mineração Ltda - Cascalho, Areia e Diamante - Itiquira - Mato Grosso - 49,90 hectares.

27203.810629/1975-87 - PORTARIA SNGM/MME Nº 844 - Gsm Mineração Ltda. - Minério de Ferro - Barão de Cocais - Minas Gerais - 631,51 hectares.

48402.820431/2011-50 - PORTARIA SNGM/MME Nº 845 - Empresa de Águas

Minerais Igaratá Ltda - Água Mineral - Lindóia - São Paulo - 37,81 hectares.

Os processos permanecerão nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Secretária

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**DIRETORIA COLEGIADA****DESPACHO Nº 1.678, DE 12 DE MAIO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 160, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003997/2025-10, decide:

Por conhecer, para no mérito dar provimento ao pleito apresentado pela Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. - EAP CNPJ nº 34.025.952/0001-81, para estabelecer o valor adicional de encargos de conexão à requerente no valor de R\$1.199.411,45 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) (ref.: 06/2025), a ser atualizado pelo índice do IPCA até a data de referência do próximo processo tarifário da distribuidora, em virtude dos valores relacionados aos custos do ciclo 2024-2025 da transmissão não considerados no valor originalmente homologado.

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA



DESPACHO Nº 1.679, DE 12 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 160, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.034649/2025-86, decide:

(i) indeferir o Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Associação Movimento Solar Livre, CNPJ nº 36.646.260/0001-86 com vistas a que a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. CNPJ nº 01.543.032/0001-04 retome as análises e emissões de orçamentos ou pareceres de acesso para micro e minigeração distribuída no estado do Goiás; e (ii) encaminhar o processo à Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA para decisão do mérito.

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA

DESPACHO Nº 1.680, DE 12 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 160, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.011273/2026-12, decide:

(i) conhecer e, no mérito, indeferir o Pedido de Medida Cautelar protocolado pelo Consórcio Pataxó, com vistas a afastar os efeitos regulatórios decorrentes do procedimento de vistoria realizado pela CEMIG Distribuição S.A. 06.981.180/0001-16 e a preservar, em caráter cautelar, o enquadramento do empreendimento como Geração Distribuída - GD I; e (ii) encaminhar o processo à Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA para decisão do mérito.

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA

DESPACHO Nº 1.681, DE 12 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 160, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, as Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e nº 13.848, de 25 de junho de 2019; e a Norma de Organização da ANEEL nº 1, aprovada por meio da Resolução Normativa nº 1.133, de 25 de agosto de 2025, bem como o que consta do Processo nº 48500.035644/2025-71, decide:

Declarar extinto o pedido de Medida Cautelar protocolado pela Usina Xavantes S.A. CNPJ nº 08.435.796/0001-17, com vistas a que a Roraima Energia S.A. CNPJ nº 02.341.470/0001-44, proceda ao imediato pagamento do montante em falta no âmbito do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 1/2021, referente à competência do mês de outubro de 2025.

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.314, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.900500/2024-12. Interessado: Transmissora de Energia Central Paulistana S.A. (TECP), CNPJ sob o nº 49.786.044/0001-88. Decisão: (i) indeferir o pedido de determinação ao Operador Nacional do Sistema Elétrico e de percepção integral da parcela Conjunto 1; e (ii) estabelecer a proporção de receita contratual para cada conjunto de instalações integradas. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.433, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.005160/2026-88. Interessado: Copel Distribuição S.A. - COPEL-DIS, CNPJ 04.368.898/0001-06. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Tomaz Coelho - Araucária, localizada no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.592, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processos nº: Listado no Anexo I. Interessados: Listado no Anexo I. Decisão: (i) Revogar os atos autorizativos dos agentes listados no Anexo I para comercializar energia no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.607, DE 7 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.038800/2025-55. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, CNPJ 33.050.196/0001-88. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Estância - Jaú, localizada no estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.615, DE 7 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.007822/2026-54. Interessada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 10 metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição Circuito 33 - SE Corumbá UFV, circuito simples, 34,5 kV, com aproximadamente 19 km de extensão, que interligará a Linha de Distribuição 34,5 kV circuito 33 SE Corumbá à Subestação UFV Consorcio Fazenda Baixão da Serra SP Geração Distribuída, localizada nos municípios de Pirenópolis e Corumbá de Goiás, estado de Goiás. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.654, DE 12 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012407/2026-12. Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Decisão: declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Cláudio 2 - Divinópolis 3, localizada no estado Minas Gerais. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.687, DE 13 DE MAIO DE 2026

Processos nº: 48500.901726/2005-61 e 48500.007884/2026-66. Interessados: Conforme ANEXO. Decisão: Transfere a autorização da UTE Pirai, conforme ANEXO, e registra a exploração por meio da matriz e do estabelecimento filial localizado em Pirai do Sul/PR. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.710, DE 14 DE MAIOS E 2026

Processo nº: 48500.904939/2019-57. Interessado: Duque Energética S.A. - CNPJ nº 13.313.381/0001-00. Decisão: Alterar as características técnicas referente à PCH Lebon Régis - CEG PCH.PH.SC.045165-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 1.685, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Processo nº: 48500.005475/2026-25. Interessados: Eletrobras (AXIA Energia) (CNPJ nº 00.001.180/0001-26). Decisão: (i) alterar as receitas prévias dos Atos Autorizativos listados no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHO Nº 1.656, DE 12 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.012757/2026-89, decide:

Suspender, a partir da publicação do presente Despacho, a operação comercial de todas as Unidades Geradoras (UG1 a UG3) da UTE Termocabo, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG): UTE.GN.PE.028326-6.01, autorizada à Termocabo S.A., localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, no estado do Pernambuco.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.662, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013264/2026-66, decide:

Liberar a unidade geradora UG9, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada nos municípios de Coronel Ezequiel e Picuí nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, de titularidade da Ventos De Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 14 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.697, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013437/2026-46, decide:

Liberar a unidade geradora UG08, de 4.500,00 kW, de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada no município de Campo Redondo no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos De Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 14 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.698, DE 13 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013267/2026-08, decide:

Liberar as unidades geradoras UG1 a UG72 de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 01 (Antiga Panorama 04), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049404-6.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São George 01 Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 14 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.726, DE 14 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013273/2026-57, decide:

Liberar as unidades geradoras UG1 a UG13 de 110,00 kW cada, totalizando 1.430,00 kW de capacidade instalada, da UFV USINA FERREIRA COSTA BARRIS, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.075475-7.01, localizada no município de Salvador no estado de Bahia, de titularidade da Ferreira Costa & Cia Ltda., para início da operação comercial a partir de 15 de maio de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 1.727, DE 14 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013534/2026-39, decide:

Liberar as unidades geradoras UG1 a UG72, de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 03 (Antiga Panorama 06), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049406-2.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons De São George 03 Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 15 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.729, DE 14 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013586/2026-13, decide:

Liberar as unidades geradoras UG1 a UG72, de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 05 (Antiga Panorama 08), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049408-9.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São George 05 Energias Renováveis S.A, para início da operação em teste a partir de 15 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO

Relação nº 53/2026

Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
Processo nº: 844.209/2025
Titular: DEISIANE TOLEDO DA SILVA
Ofício nº: 25647/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 122/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)

860.056/2017-VECTORE EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA
860.235/2014-MB COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA MEM
860.269/2017-PHANTHOM GREEN MINERADORA LTDA-ME
860.329/2019-BRASIL MANGANES LTDA
860.394/2020-FUAD KAIRUZ JÚNIOR
860.399/2020-PHANTHOM GREEN MINERADORA LTDA-ME

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 145/2026

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso V, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, outorga a(s) seguinte(s) PLG(s) com vigência a partir da data de publicação:(513)

PLG nº: 50/2026 de 13 DE MAIO DE 2026 - Processo nº: 867.267/2021 - Titular: FELLIPE GABRIEL FIRMINO BRAVO - Prazo: 5 anos - Substância(s): MINÉRIO DE OURO - Município(s): NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
PLG nº: 49/2026 de 13 DE MAIO DE 2026 - Processo nº: 866.781/2023 - Titular: DENYS CARLOS ARAGAO DE MORAIS - Prazo: 5 anos - Substância(s): MINÉRIO DE OURO - Município(s): CASTANHEIRA/MT
PLG nº: 51/2026 de 13 DE MAIO DE 2026 - Processo nº: 866.082/2016 - Titular: COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA - Prazo: 5 anos - Substância(s): MINÉRIO DE OURO - Município(s): JACAREACANGA/PA, PARANAÍTA/MT

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

DESPACHO

Relação nº 146/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
866.971/2020-SERGIO LUIS MATTEI-OF. N°25868/2026-COROUT
866.213/2021-GASPAR LUIZ ZAMBIAZI-OF. N°25951/2026-COROUT
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
867.241/1995-EUROMAQUINAS MINERACAO LTDA-ALVARÁ N°784/2023

Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
866.640/2016-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 129/2019* de 14/08/2019- Vencimento em 25/02/2030
866.112/2007-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 67/2008 de 13/10/2008- Vencimento em 25/04/2030
866.111/2007-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 66/2008 de 13/10/2008- Vencimento em 25/04/2030
866.110/2007-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 65/2008 de 13/10/2008- Vencimento em 25/04/2030
866.108/2007-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 64/2008 de 13/10/2008- Vencimento em 25/04/2030
866.106/2007-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 62/2008 de 13/10/2008- Vencimento em 25/04/2030
867.003/2016-JUAREZ DUCTIEVICZ - PLG Nº 47/2017 de 20/07/2017- Vencimento em 31/01/2031

Autoriza o aditamento de substância mineral(525)
866.828/2011-M. PEREIRA ARAUJO DE BRITO-Areia-Permissão de Lavra Garimpeira N°35, DOU de 16/04/2012

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
866.515/2022-DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA- Registro de Licença N° 408/2023 - Vencimento em 21/03/2027
866.287/2022-MARCIO ANDRE FABRIN- Registro de Licença N° 61/2022 - Vencimento em 13/03/2030
866.156/2019-ANTENOR GASPARELLI FILHO- Registro de Licença N° 103/2020 - Vencimento em 28/02/2027

866.364/2019-GILBERTO RODRIGUES PEREIRA- Registro de Licença N° 54/2019 - Vencimento em 31/12/2028
866.256/2018-CULLINAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA- Registro de Licença N° 73/2018 - Vencimento em 26/03/2028
866.379/2017-MINERAÇÃO RIO VERMELHO LTDA ME- Registro de Licença N° 18/2018 - Vencimento em 26/03/2028
867.179/2014-C. ALBERTO VIEIRA & CIA LTDA- Registro de Licença N° 47/2015 - Vencimento em 26/03/2028
Fase de Requerimento de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
866.664/2018-MINERACAO AGUACU LTDA-ME- Alvará nº 6860/2018 - Cessionário: Celito Giacobbo ME- CNPJ 15.718.070/0001-57
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
866.365/2019-DEMENECK MINERADORA LTDA-OF. N°25456/2026-COROUT-60 dias

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(2066)
866.951/2016-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.640/2022-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.830/2023-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.831/2023-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente Regional

DESPACHO

Relação nº 147/2026

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
3196/2026-866.811/2025-VALDINEI MAURO DE SOUZA-

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

DESPACHO

Relação nº 148/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização - prazo 2 anos(2753)
866.276/2019 - MINERACAO SERRA DO BOI MORTO LTDA - CÁCERES/MT - Guia nº 134/2026 - Substância(s): Mármore - Volume(s): 10.000 toneladas/ano

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente Regional

DESPACHO

Relação nº 149/2026

Fase de Requerimento de Licenciamento
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, outorga o(s) seguinte(s) Registro(s) de Licença com vigência a partir da data de publicação:(730)

Registro de Licença nº: 282/2026 - Processo nº: 866.154/2026 - Titular: VILA GERMANA LAND WORKS LTDA - Vencimento: 21/02/2027 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): RONDONÓPOLIS/MT

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO

Relação nº 195/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)

866.422/2009-JOSE DA LUZ MORAIS DA NOBREGA- Cessionário:886164/2013-JOSÉ DALUZ MORAES DA NOBREGA
Determina cumprimento de exigência - Prazos estabelecidos em ofício(2803)
866.096/2018 - METALMIG MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Ofício nº 25876/2026

Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
866.520/1998-GILMAR CEZAR TOLOTTI - PLG Nº 3/2013 de 09/05/2013- Vencimento em 03/02/2029

Fase de Licenciamento
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
866.239/2012-DIEGO RAFAEL DA SILVA-OF. N°25618/2026
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(776)
886.032/2015-MICHEL JUNIOR CAMPANHONNI- Registro de Licença N° 14/2017- Cessionario:886161/2020-Areal Costa Marques Comercio de Areia e Pedra Ltda- CNPJ 33.385.596/0001-98

Fase de Requerimento de Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
886.391/2011-AREAL PORTO SULAMERICA LTDA
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere requerimento de PLG(335)

886.027/2013-ALCLEMAR LOPES NOE
886.020/2015-ALCLEMAR LOPES NOE
880.076/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.073/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.072/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.071/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.070/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.069/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.066/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.065/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.064/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.063/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.062/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.061/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.059/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.058/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.057/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.056/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR
880.055/1992-ANTONIO AUGUSTO DE ALKIMIN JUNIOR

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2964)
886.403/2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-OF. N°25857/2026

886.001/2025-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE-OF. N°25768/2026

886.005/2025-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE-OF. N°25698/2026

886.154/2024-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE-OF. N°25651/2026

886.403/2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-OF. N°25857/2026

ANTÔNIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO
Gerente Regional

